



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 04 DE JUNHO DE 2021

A Presidenta do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 04/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado preliminar do Edital *Campus Rolante* Nº 003/2021, que dispõe sobre o Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE).

Candidato	Inscrição	Classificação
Caroline Castro de Mello	Homologada	1º
Pablo Oliveira de Oliveira	Homologada	2º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Cláudia Dias Zettermann
Presidenta do Conselho de *Campus*